



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.861, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.005196/2011-03, 15414.005198/2011-94, 15414.005292/2011-03 e 15414.005423/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ingresso como acionista com participação qualificada em AUSTRAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 11.521.976/0001-26, e AUSTRAL RESSEGURADORA S.A., CNPJ nº 11.536.561/0001-26, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de VINCI CAPITAL PARTNERS II A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 13.695.969/0001-76, código CVM nº 508-8.

Art. 2º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva dos negócios de AUSTRAL SEGURADORA S.A. e AUSTRAL RESSEGURADORA S.A. permanecem sendo exercidos pelos Srs. GILBERTO SAYÃO DA SILVA, CPF nº 016.792.777-90, ALESSANDRO MONTEIRO MORGADO HORTA, CPF nº 005.153.267-04, PAULO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.557.067-69, e RODRIGO GUEDES XAVIER, CPF nº 443.495.481-49, na qualidade de integrantes do Bloco de Controle, conforme definido no Acordo de Acionistas firmado em 6 de outubro de 2011 e Aditamentos de 17 de outubro de 2011 e 6 de fevereiro de 2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente